

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021-PMC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sediada na Rua Coronel Raimundo Leão, Nº 754, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.228/0001-46, neste ato representado por sua Secretária, **Sr.ª Elane Pinto Cassiano**, brasileira, inscrita no CPF nº 009.252.512-16 e portadora da cédula de identidade nº 6115752, doravante denominado CONTRATANTE, e o Senhor **ROSALINDA BARROSO TAVARES**, brasileira, pessoa física, inscrito no CPF: 305.328.172-49 e carteira de identidade nº 5052489, órgão emissor PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Cônego Miguel Inácio, nº 55, Altos, Bairro: Central, Cametá/PA, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato Administrativo nº 050/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)**, localizada na Travessa Cônego Miguel Inácio, nº 65, Bairro: Central, Cametá/PA, com as seguintes dimensões: 303,6 m², com uma edificação contendo os seguintes compartimentos: 1(um) recepção, 4 (quatro) salas. 02 (dois) banheiros, 01 (um) copa/cozinha e 01 (um) mine auditório, bem como instalações hidráulicas e elétricas em bom estado de funcionamento.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogação de prazo**.
2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 04.05.2022 e finalizando em 04.05.2023**.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:
Classificação Institucional: 7 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Classificação Funcional: 08 244 0138 2150 0000 AÇÕES FINANCIADAS PELO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADES – PAEFI.
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
Fonte de Recursos: 16600000 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS.

Classificação Institucional: 01 SE MAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Classificação Funcional: 08 122 0052 2019 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.



Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 04 de Maio de 2022.



ELANE PINTO CASSIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE



ROSALINDA BARROSO TAVARES
CPF: 305.328.172-49
CONTRATADO

